

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **FABIO STEFANES DA SILVA** para exercer o Cargo de Livre Provimento de SUPERINTENDENTE, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **DANIEL COBRA DE CASTRO** para exercer o Cargo de Livre Provimento de PROCURADOR JURÍDICO, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **ISRAEL VIEIRA LOCKS** para exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR na Coordenadoria de Licitação e Compras - COLIC, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **MICHELLE RAMOS** para exercer o Cargo de Livre Provimento de ASSESSOR I, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI-SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **KATIA ANTUNES BATALHA** para exercer o Cargo de Livre Provimento de ASSESSOR II, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI-SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JULIANA DA COSTA SCHWEITZER DELDUQUE** para exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR na Coordenadoria Contábil - COCON, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI-SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** para exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR na Coordenadoria Financeira - COFIN, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 11ª Região – CRECI-SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **CARLOS VICENTE DE FREITAS** para exercer o Cargo de Livre Provimento de ASSESSOR I, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **EDSON THRUM** para exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR na Coordenadoria de Fiscalização - COFIS, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **ANDREA DOS PASSOS CUNHA** para exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR na Coordenadoria de Secretaria - COSEC, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **MARCOS BARRETO BERGER** para exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR na Coordenadoria de Ética e Disciplina - COEDI, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 082 de 24 de setembro de 2013, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **RODNEIA VIEIRA DA ROCHA** para exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADORA na Coordenadoria de Recursos Humanos - COREH, percebendo o salário correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

PORTARIA Nº. 013/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas do Art. 8º, inciso XII, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Designar o Conselheiro Valmir Goulart Júnior – CRECI Nº 12.956-F na qualidade de Diretor Pedagógico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/01/2016.

Florianópolis (SC), 02 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 014/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas do Art. 8º, inciso XII, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Designar a Corretora de Imóveis SANDRA REGINA MOREIRA PIRES VOLTOLINI – CRECI Nº 13.942-F na qualidade de Diretora Adjunta para Assuntos de Mulheres Corretoras de Imóveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 02 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 015/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas do Art. 8º, inciso XII, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Designar o Corretor de Imóveis Ademir Roque Sander CRECI/SC nº2527-F na qualidade de Diretor para Assuntos de Parcelamento do Solo e Meio Ambiente.

Florianópolis (SC), 02 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 016/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas do Art. 8º, inciso XII, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Designar o Conselheiro Alsivan João Madeira – CRECI Nº 1.474-F na qualidade de Diretor Adjunto para Assuntos de Delegados.

Florianópolis (SC), 02 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 017/2016

"REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO - COAPIN DO CRECI 11ª REGIÃO/SC".

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XI e Art. 18 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria 004/2013 e designar os membros da Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN.

2º - Nomear os seguintes Corretores de Imóveis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Processos de Inscrição – COAPIN do CRECI/SC:

Cargo	Nome	Nº CRECI
Coordenador	Manuel Sousa dos Reis Paulo	11.801-F
Membro	João Carlos Corrêa Júnior	19.165-F
Membro	Mário César de Menezes	2.237-F
Membro	Guadalupe Bravo	9.795-F
Membro	Cirineu Pereira Machado	11.729-F
Membro	Sandra Pires	13.942-F

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 04 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 018/2016

"REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE SUSPENSÃO E CANCELAMENTO - COAPRO DO CRECI 11ª REGIÃO/SC".

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XI e Art. 18 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria 005/2013 e designar os membros da Comissão de Análise de Processos de Suspensão e Cancelamento – COAPRO.

2º - Nomear os seguintes Corretores de Imóveis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise de Processos de Suspensão e Cancelamento – COAPRO do CRECI/SC:

Cargo	Nome	Nº CRECI
Coordenador	Manuel Sousa dos Reis Paulo	11.801-F
Membro	Mário César de Menezes	2.237-F
Membro	João Carlos Corrêa Júnior	19.165-F
Membro	Holy João Ávila	8.339-F

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 04 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 019/2016

"REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP DO CRECI 11ª REGIÃO/SC".

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XI e Art. 18 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Revogar as disposições em contrário, e designar os membros da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP.

2º - Nomear os seguintes Corretores de Imóveis abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP do CRECI/SC:

Cargo	Nome	Nº CRECI
Coordenador Geral da CEFISP	CARLOS ROBERTO GARCIA	3051
Coordenador Adjunto - Blumenau	FÁBIO MARCELINO DE SOUZA	4819
Coordenador Adjunto – Bal. Camboriú	FABIANE SCHLINDWEIN DE MATOS	12826
Coordenador Adjunto - Joinville	ROZANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS	11277
Coordenador Adjunto - Criciúma	NILSO DASSI	10830
Coordenador Adjunto - Chapecó	LEONI MARIA SLONGO CUCHI	12415
Cargo	Nome	Nº CRECI
Membro	RONEI JOST	13396
Membro	JEAN CARLOS PACKER	2013
Membro	SANDRA REGINA MOREIRA PIRES VOLTOLINI	13942
Membro	DULCINEIA TERESKA	4347
Membro	MARIO CESAR DE MENEZES	2237
Membro	JOÃO CARLOS LOPES	10033
Membro	MANUEL SOUZA DOS REIS PAULO	11801
Membro	JOÃO CARLOS CORREA JÚNIOR	19165
Membro	CELSO ROLAND HAAKE	11754
Membro	GERSON OLIVEIRA LEAL	9954
Membro	SHEILA KURTH CAMPREGHER	8830
Membro	CARLOS ALBERTO TELES ROESENER	8085
Membro	TATIANE GRUTZMANN	11881
Membro	MERY CUNHA	10749
Membro	LIBERA LEDUC WAZLAWICK	5033

Membro	ANTONIO FRANCISCO DA FONSECA	9333
Membro	EVERTON LUIS DE MORAIS	10168
Membro	SAMUEL CESAR PEREIRA LOPES	10000
Membro	PATRICK MANTEUFELL ALVES DA SILVA	13802
Membro	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	10594
Membro	SULAMITA LIZANDRE ENGELMANN KAISER	5275
Membro	JACKSON LUIZ DA SILVA	11876
Membro	ACIR INDIO DE MATOS	6883
Membro	JAMES PIZZOLATTI DEBIASI	12410
Membro	VILMAR CUCHI	12951
Membro	FABRICIO EMMANUEL FINCO ALVES	18285
Membro	RUDIMAR MARCELO SCHNEIDER	15888

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 04 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 04/02/2016.

Florianópolis (SC), 04 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 021/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 900/05, em seu artigo 3º e Parágrafo Único;

RESOLVE:

1º - Conceder a **FÁBIO STEFANES DA SILVA** (Superintendente do CRECI – 11ª Região/SC), Auxílio Representação para indenização de despesas extraordinárias realizadas por Diretores, Conselheiros, Assessores e Empregados quando em missão oficial de representação deste Conselho, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Florianópolis (SC), 08 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2016

Nomeia os membros das Turmas Julgadoras, conforme estabelecido no Ato nº 67/2010.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, I, da Resolução COFECI 1.126/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os nomes dos Conselheiros Efetivos na composição das 02 (duas) Turmas Julgadoras.

Art. 2º - As Turmas Julgadoras terão a seguinte composição:

§ 1º - Primeira Turma:

CONSELHEIROS EFETIVOS
1. FABIANA DOS SANTOS COELHO
2. ALINE SOARES VELHO
3. CARLOS ROBERTO GARCIA
4. CLÉSIO ALANO DE CARVALHO
5. DÉCIO BEZ BATTI LOPES
6. DIONILTO BARDINI
7. HEITOR MAXIMILIANO WAZLAWICK
8. JOSÉ AILTO ROSA
9. LEVI ERNANI DALFOVO
10. MARCELO RODRIGO VELOSO LIMA
11. RENATO PIAZERA JÚNIOR
12. RUBIA TANIA WELTER

§ 2º - Segunda Turma:

CONSELHEIROS EFETIVOS
1. GILBERTO GIORDANI SESSIN
2. SILVERIO SIMONI
3. ROBERTO SÉRGIO CUNHA
4. NELI GOTTARDI
5. MARCELO BOHRER DE ALMEIDA
6. NILSO DASSI
7. JOEL MENDES
8. IRINEU CELSO LUDVIG
9. DINOVAN APARECIDO FERREIRA
10. DAVENIR JOSE GASPERIN
11. CÉSAR LUIS MORESCO
12. ALSIVAN JOÃO MADEIRA

Art. 3º A convocação dos membros Suplentes se dará através de convocação expedida pelo Presidente do CRECI 11ª Região/SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da nada de sua assinatura.

Florianópolis(SC), 11 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

C.I. ELOA DAL BELLO ELY
Diretora Secretária

PORTARIA Nº. 023/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas do Art. 8º, inciso XII, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Designar o Conselheiro CARLOS ROBERTO GARCIA – CRECI Nº 3.051-F na qualidade de Diretor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 18/01/2016.

Florianópolis (SC), 18 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 024/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **PRISCILA GELATTI** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Balneário Camboriú no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/02/2016.

Florianópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDIO LUIS BITTELBRUN** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Blumenau no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/02/2016.

Florianópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 026/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **JANQUIELI VIVIAN** (Estagiária), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Chapecó no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º - O estagiário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/02/2016.

Florianópolis (SC), 15 janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 027/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Criciúma no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/02/2016.

Florianópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Joinville no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/02/2016.

Florianópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Lages no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/02/2016.

Florianópolis (SC), 15 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 25/02/2016.

Florianópolis (SC), 25 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

Portaria N° 031/2016

Reajusta o salário dos Cargos de Livre Provimento de Procurador Jurídico e Superintendente, regulamentado no Ato CRECI/SC n° 082/2013.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, IX da Lei 6530/78 de 12 de maio de 1978 c/c o art. 16, XIII do Decreto 81.871/78 de 29 de junho de 1978; Art. 4, IV da Resolução COFECI 1.126/2009 (Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis) e Item 6.4 do Ato Normativo n° 082/2013.

CONSIDERANDO os critérios de reajuste aprovados pelo Ato CRECI/SC n° 082/2013.

CONSIDERANDO que o item 6.4 do Ato Normativo n° 082/2013 estabelece que o salário dos Cargos de Livre Provimento poderá ser reajustado a critério do Presidente submetido à Diretoria, considerando as oscilações do mercado e a disponibilidade financeira do CRECI-SC.

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação em Reunião de Diretoria n° 002/2016 de 25 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o reajuste do salário dos Cargos de Livre Provimento de Procurador Jurídico e Superintendente para o valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

Florianópolis, 25 de janeiro de 2016.

C.I. Carlos Josué Beims
Presidente

PORTARIA Nº 032/2016

“DESIGNAR A DELEGADA DO CRECI – 11ª REGIÃO/SC PARA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E REGIÃO LESTE”

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas do Art. 8º, inciso XI, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria nº 064/2015 e designar a Corretora de Imóveis **FABIANE SCHLINDWEIN** CRECI/SC nº 12.826-F na qualidade de Delegada Regional do CRECI/SC para a Região Leste e para cidade de Balneário Camboriú.

2º - Esta portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2016.

Florianópolis (SC), 25 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 33/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, 22 e 23 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução – COFECI nº 1.126/09);

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Conselheiro **Dionilto Bardini** como relator do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2015.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 25 de janeiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 34/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução – COFECI nº 1.126/09);

Considerando as normas estabelecidas na Resolução CFC nº 1.136/2008 que aprova a NBCT 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão, e em conformidade com as normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

Considerando a Resolução-COFECI nº 1.352 de 01 de dezembro de 2014, que estabelece procedimentos obrigatórios para registro, baixa, avaliação e depreciação de bens patrimoniais no âmbito do Sistema COFECI-CRECI;

Considerando o artigo 7º da Resolução-COFECI nº 1.352/2014 que institui e determina a competência da Comissão de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Patrimônio do CRECI 11ª Região/SC em obediência a Resolução-COFECI nº 1.352/2014.

Nome	Cargo
Juliana da Costa Schweitzer Delduque	Coordenadora
Israel Vieira Locks	Membro Efetivo
Rodneia Vieira da Rocha	Membro Efetivo
Leandro Amaral Zanluchi	Membro Suplente
Angelo dos Santos Barcelos	Membro Suplente
Roberta Cacciatori	Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 02 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 02/03/2016.

Florianópolis (SC), 02 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **PRISCILA GELATTI** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Balneário Camboriú no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/03/2016.

Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 037/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDIO LUIS BITTELBRUN** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Blumenau no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/03/2016.

Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 038/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **JANQUIELI VIVIAN** (Estagiária), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Chapecó no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º - O estagiário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/03/2016.

Florianópolis (SC), 15 fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 039/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Criciúma no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/03/2016.

Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Joinville no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/03/2016.

Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Lages no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/03/2016.

Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 042/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 16/03/2016.

Florianópolis (SC), 16 de fevereiro de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 043/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 09/04/2016.

Florianópolis (SC), 09 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **PRISCILA GELATTI** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Balneário Camboriú no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/04/2016.

Florianópolis (SC), 15 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDIO LUIS BITTELBRUN** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Blumenau no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/04/2016.

Florianópolis (SC), 15 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **JANQUIELI VIVIAN** (Estagiária), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Chapecó no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º - O estagiário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/04/2016.

Florianópolis (SC), 15 março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Criciúma no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/04/2016.

Florianópolis (SC), 15 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Joinville no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/04/2016.

Florianópolis (SC), 15 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Lages no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/04/2016.

Florianópolis (SC), 15 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 28/04/2016.

Florianópolis (SC), 28 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 30/04/2016.

Florianópolis (SC), 31 de março de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 052/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 13/05/2016.

Florianópolis (SC), 13 de abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/05/2016.

Florianópolis (SC), 15 de abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 054/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Criciúma no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/05/2016.

Florianópolis (SC), 15 de abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 055/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Joinville no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/05/2016.

Florianópolis (SC), 15 de abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 056/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Lages no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/05/2016.

Florianópolis (SC), 15 de abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 057/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **PRISCILA GELATTI** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Balneário Camboriú no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/05/2016.

Florianópolis (SC), 15 de abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDIO LUIS BITTELBRUN** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Blumenau no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/05/2016.

Florianópolis (SC), 15 de abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 059/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **JANQUIELI VIVIAN** (Estagiária), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Chapecó no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º - O estagiário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/05/2016.

Florianópolis (SC), 15 abril de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 060/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 02/06/2016.

Florianópolis (SC), 02 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 061/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 11/06/2016.

Florianópolis (SC), 11 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **PRISCILA GELATTI** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Balneário Camboriú no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/06/2016.

Florianópolis (SC), 15 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDIO LUIS BITTELBRUN** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Blumenau no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/06/2016.

Florianópolis (SC), 15 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **JANQUIELI VIVIAN** (Estagiária), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Chapecó no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º - O estagiário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/06/2016.

Florianópolis (SC), 15 maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Criciúma no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/06/2016.

Florianópolis (SC), 15 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Joinville no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/06/2016.

Florianópolis (SC), 15 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Lages no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/06/2016.

Florianópolis (SC), 15 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CARLA GABRIELI SANZOVO LEITÃO** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 23/06/2016.

Florianópolis (SC), 23 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2016

Delega ao Superintendente do CRECI – 11ª Região/SC, Fábio Stefanés da Silva, poderes para assinar despachos interlocutórios simples e de encaminhamento em documentos de controle de Ponto Eletrônico dos servidores deste Conselho.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso II, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando o Ato Normativo nº 076/2012 – Cargos de Livre Provedimento, em seu anexo III;

Considerando o grande volume de documentos de controle de Ponto Eletrônico dos servidores do CRECI – 11ª Região/SC e a necessidade de agilizar o seu processamento,

RESOLVE:

1º - Delegar ao Superintendente do CRECI – 11ª Região/SC, **Fábio Stefanés da Silva**, competência funcional para assinar DESPACHOS INTERLOCUTÓRIOS SIMPLES e de ENCAMINHAMENTO em documentos de controle de Ponto Eletrônico dos servidores deste Conselho, com reserva de iguais poderes à Presidência do CRECI – 11ª Região/SC.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis (SC), 23 de maio de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

Portaria N° 070/2016

Atualiza, em referencia a data base de maio/2016, a tabela salarial do Plano de Cargo e Salários, dos Cargos de Livre Provimento e do valor do Vale Alimentação, regulamentados nos Atos CRECI/SC n° 75/2012 e 82/2013 respectivamente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, IX da Lei 6530/78 de 12 de maio de 1978 c/c o art. 16, XIII do Decreto 81.871/78 de 29 de junho de 1978; Art. 8, I da Resolução COFECI 1.126/2009 (Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis).

CONSIDERANDO os critérios de reajuste aprovados pelo Ato CRECI/SC n° 75/2012 e 82/2013.

CONSIDERANDO a apreciação em Reunião de Diretoria Extraordinária n° 005/2016 de 03 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a atualização na tabela salarial do PCS e dos Cargos de Livre Provimento através do índice acumulado do INPC no período de 01/05/2015 à 30/04/2016, de 9,83 % (nove vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º - O Valor do Vale Alimentação será atualizado pelo índice acumulado do INPC do período de 01/05/2015 à 30/04/2016, de 9,83 % (nove vírgula oitenta e três por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a data base - maio/2016.

Florianópolis, 03 de junho de 2016.

C.I. Carlos Josué Beims
Presidente

Portaria N° 71/2016

Altera a formação e reajusta os valores de Bolsa Estágio, para os Estagiários do CRECI-11ª Região/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, IX da Lei 6530/78 de 12 de maio de 1978 c/c o art. 16, XIII do Decreto 81.871/78 de 29 de junho de 1978; Art. 8º, I da Resolução COFECI 1.126/2009 (Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis).

CONSIDERANDO que os valores de Bolsa Estágio pagas pelo CRECI-11ª Região/SC não são reajustados há 4 anos, estando defasados em relação aos valores pagos pelos demais Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer nova formação e reajuste para pagamento de Bolsa Estágio aos estagiários do CRECI – 11ª Região/SC conforme tabela abaixo:

Escolaridade/Local	Carga horária	Valor Bolsa Estágio
Nível Médio	4 horas	R\$ 600,00
Nível Superior / Sede Florianópolis	6 horas	R\$ 1.000,00
Nível Superior / Delegacias Regionais	6 horas	R\$ 1.300,00
Pós-Graduação / Delegacias Regionais	6 horas	R\$ 1.400,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 01 de junho de 2016 e revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 59/2012.

Florianópolis, 03 de junho de 2016.

C.I. Carlos Josué Beims
Presidente

Portaria N° 72/2016

Concede bonificação a todos os Agentes Fiscais do CRECI-11ª Região/SC pelo trabalho desenvolvido durante a Temporada de Verão 2015/2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, IX da Lei 6530/78 de 12 de maio de 1978 c/c o art. 16, XIII do Decreto 81.871/78 de 29 de junho de 1978; Art. 8º, I da Resolução COFECI 1.126/2009 (Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis).

CONSIDERANDO o trabalho realizado pelos Agentes Fiscais na Temporada de Verão 2015/2016, em parceria com a Polícia Militar e Polícia Civil, fundamentado no Convênio 2013 TN 004839 junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por meio do Vale Alimentação do mês de junho/2016, em referencia ao trabalho realizado na Temporada de Verão 2015/2016 em parceria com a Polícia Militar e Polícia Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 03 de junho de 2016.

C.I. Carlos Josué Beims
Presidente

PORTARIA Nº 073/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA** (Profissional de Suporte Administrativo), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Lages no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/07/2016.

Florianópolis (SC), 15 de junho de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Joinville no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/07/2016.

Florianópolis (SC), 15 de junho de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Criciúma no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/07/2016.

Florianópolis (SC), 15 de junho de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **LEANDRO AMARAL ZANLUCHI** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Chapecó no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

2º - O estagiário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/07/2016.

Florianópolis (SC), 15 junho de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 077/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **PRISCILA GELATTI** (Profissional de Suporte Técnico), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento da Delegacia de Balneário Camboriú no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 15/07/2016.

Florianópolis (SC), 15 de junho de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI - 11ª Região/SC, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º, inciso XIV, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução-COFECI nº 1.126/2009.

Considerando a Resolução – COFECI nº 358/93 e 536/97, nos seus artigos 1º, parágrafo 3º, Art 3º, Art 5º, parágrafo 2º;

Considerando a Resolução – COFECI nº 123/81,

RESOLVE:

1º - Conceder a **CLAUDINEI NALDI DA SILVA** (Coordenador Depto. Financeiro), suprimento de fundo para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2º - O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere o presente, até o dia 23/07/2016.

Florianópolis (SC), 23 de junho de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 079/2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições contidas no Art. 20 do Regimento Padrão – Resolução COFECI 1.126/2009.

Atendendo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE

Art. 1º Revogar as disposições em contrário e nomear a Comissão de Licitação.

Art. 2º Designar os seguintes cargos aos servidores:

ISRAEL VIEIRA LOCKS	COORDENADOR e PREGOEIRO OFICIAL
FÁBIO STEFANES DA SILVA	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)
ANGELO DOS SANTOS BARCELOS	MEMBRO
CLAUDINEI NALDI DA SILVA	MEMBRO
ANDREA DOS PASSOS CUNHA	MEMBRO
RODNÉIA VIEIRA DA ROSA	MEMBRO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 23 de junho de 2016.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
PRESIDENTE

Portaria N° 80/2016

Concede bonificação aos Servidores do CRECI-11ª Região/SC pelo trabalho desenvolvido na Delegacia Regional de Chapecó em decorrência da ausência de servidor naquela Delegacia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, IX da Lei 6530/78 de 12 de maio de 1978 c/c o art. 16, XIII do Decreto 81.871/78 de 29 de junho de 1978; Art. 8º, I da Resolução COFECI 1.126/2009 (Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis).

CONSIDERANDO o trabalho realizado pelos servidores nos períodos abaixo relacionados, na Delegacia Regional do CRECI em Chapecó, em decorrência da ausência de um servidor lotado naquela Delegacia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, conforme tabela abaixo, abono no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por meio do Vale Alimentação a ser pago em 20 de julho/2016.

Nome	Período
Leandro Amaral Zanluchi	13/06/2016 a 24/06/2016
Mariana Garcia Mortimer	28/06/2016 a 08/07/2016
Angelo dos Santos Barcelos	12/07/2016 a 22/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 23 de junho de 2016.

C.I. Carlos Josué Beims
Presidente